
ESCLARECIMENTOS EDITAL 001/2020 INFR

1 mensagem

Claudia Correa de Paula <claudiac.paulaeinsten@gmail.com>
Para: cplportonacional@gmail.com

11 de maio de 2020 15:32

ESCLARECIMENTOS EDITAL 001/2020 INFR

Pergunta n° 01:

A comprovação da execução do serviço "PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO", poderá ser feita com atestado de capacidade técnica de "PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO (PAREDE/PLATIBANDA/MARQUISE/TETO)"

ou até mesmo apenas "PINTURA ACRÍLICA S/MASSA CORRIDA" ?

Visto que trata-se de serviço de natureza similar, conforme citado no edital 001/2020 INFR item 10.8.6.2 "A Comprovação da capacitação técnico operacional e profissional, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedidos, nos termos da legislação aplicável,

em nome da empresa e do profissional técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir acervo (s), por execução de obras/serviços de características semelhantes ao

objeto desta licitação, compatíveis em características, prazos das parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, especificados no item 10.8.6".

Pergunta n° 02:

Referente a execução de CBUQ.

Considerando as unidades apresentadas para os serviços requeridos se apresentar em m³:

a) qual a densidade devemos considerar para converter o item C.B.U.Q. de m3 para toneladas?.

Cláudia Corrêa (63) 99106-2384